



**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 07/10/2025

**INDICAÇÃO Nº 1532/2025**

**INDICO** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a **criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Mogi das Cruzes (ARSP-MC)**.

A instituição sob a forma de autarquia especial com autonomia administrativa, financeira e poder regulamentar, é fundamental para assegurar a boa governança e a transparência na prestação de serviços essenciais. Esta agência atuará com independência técnica para fiscalizar contratos, aplicar sanções, proteger o interesse público e dos consumidores, e promover o equilíbrio econômico-financeiro sem onerar o cidadão, tornando-se um pilar para a qualidade de vida em nosso Município.

Entre suas competências essenciais estão o estabelecimento de normas e padrões, a definição de parâmetros de qualidade e desempenho, a regulamentação de tarifas, bem como a garantia da continuidade e universalidade dos serviços. A estrutura básica da autarquia é composta por um Conselho Diretor, formado por um Superintendente e dois Diretores com mandatos definidos, uma Ouvidoria e Unidades Funcionais. O quadro de pessoas deverá ser composto por cargos efetivos e em comissão, conforme as necessidades pelo Poder Executivo.

Certo de poder contar com Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 6 de outubro de 2025**

**Marcos Furlan**

Vereador - PODEMOS